



PROCESSO: 21/1203-0010873-7

OBJETO: Reforma da Cobertura e das Instalações Elétricas

LOCAL: COLÉGIO TIRADENTES - BM

MUNICÍPIO: Santa Maria/ RS

MODALIDADE: CRE 0085/24

Porto Alegre, 09 de julho de 2025.

ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE

Ao DCPL/DELIC/CELIC

Este expediente refere-se à contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma do telhado e das instalações elétricas do Colégio Tiradentes, localizado na rua Pinto Bandeira, 370, Bairro Nossa Senhora de Lourdes em Santa Maria/RS.

Foi solicitado através de e-mail que fosse analisada a exequibilidade de execução do serviço tendo em vista que a proposta vencedora praticou descontos maiores que o permitido pela lei 14.133/21, oportunizando ao licitante que demonstrasse de maneira clara e objetiva que a proposta não representa risco à contratação, bem como se os valores da proposta estão de acordo com os praticados no mercado.

A licitante **SA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA** ofereceu **25,22%** (vinte e cinco inteiros e vinte e dois por cento).

A empresa apresentou uma Declaração onde diz que *"...a empresa possui plena condição de execução do objeto pelos valores propostos. Reitera-se que, com propostas semelhantes e em condições até menos favoráveis, a empresa já realizou serviços semelhantes aos deste referido edital, sem qualquer interferência",* entretanto, não demonstrou nenhum documento que comprove efetivamente essas contratações.

Foram apresentados orçamentos de alguns materiais, sem garantia de que os preços serão mantidos, e planilha orçamentária com os valores propostos, sem demonstrar como será possível.

Em razão da ausência de documentação robusta que comprove a viabilidade da proposta apresentada, não é possível validar o desconto ofertado, que excede os parâmetros usualmente praticados e os limites previstos na Lei nº 14.133/2021. A proposta não apresenta elementos objetivos que demonstrem, de forma clara e fundamentada, como será possível executar a obra pelo valor inferior ao estimado no edital.

Nesse caso, em se tratando de **Obra de engenharia**, o valor apresentado sem justificativa é considerado **inexequível**.

Encaminha-se à CPL - Comissão Permanente de Licitações para prosseguimento.

Atenciosamente,

Katia R. P. Acosta
Eng. Civil - CREA/RS 65.279
Equipe de Licitações

De acordo,

Arq. Carmen Conte Assumpção
ID 3088448-2 - CAU A9517-6
Equipe de Licitações



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Katia Rossana Paiva Acosta	SOP / GERENCIAMENT / 375606802	10/07/2025 14:22:01
Carmen Maria Conte Assumpção	SOP / GERENCIAMENT / 308844802	10/07/2025 14:22:40

